



Decreto Nº 37 - de 22 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.200,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0001.2.0074-1.660.000 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.200,00

Unidade 09 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE

2.09.02.18.541.0006.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE, MANANCIAS E NASCENTES - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 04 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.04.00.20.606.0012.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO MATADOURO MUNICIPAL - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 10 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.10.01.08.244.0009.2.0090-1.660.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 26.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 22 de Maio de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-81